



Campanha “EURO 2020 - OFERTA DE 3.100 EUROS EM VALES DE COMPRAS” Termos e Condições Centro Comercial La Vie Guarda

O LA VIE GUARDA vai levar a cabo entre os dias 11 de Junho e 11 de Julho de 2021 (inclusive), uma campanha designada “EURO 2020 – OFERTA DE 3.100 EUROS EM VALES DE COMPRAS”, a qual obedecerá à forma e condições que a seguir se indicam.

1. Duração da campanha

1.1. A campanha decorrerá entre os dias 11 de Junho e 11 de Julho de 2021 (inclusive), entre as 10h00 e as 18h30.

2. Participantes

2.1. Esta campanha destina-se a Clientes do Centro Comercial La Vie Guarda com idade igual ou superior a dezoito anos, com número de identificação fiscal português.

2.2. Não será admitida a participação na presente campanha dos administradores ou empregados da sociedade promotora da campanha, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora da campanha e de sociedades participadas por esta. Não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial acima identificado, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual. Não será também admitida a participação de funcionários das empresas prestadoras de serviços do Centro Comercial acima identificado.

3. Condições de participação

Constituem cumulativamente condições de participação na presente campanha:

3.1. Efetuar compras de valor igual ou superior a 30€ (trinta euros) – (faturas de valor inteiro - não cumulativas), entre os dias 11 de Junho e 11 de Julho de 2021 (inclusive) e no período que compreende as 10h00m00s e as 18h30m00s.

3.2. As compras terão de ser realizadas nas lojas situadas no Centro Comercial La Vie Guarda, com exceção das seguintes lojas e serviços: todas as Entidades Bancárias existentes neste Centro Comercial; os valores – expressos nos respetivos talões, despendidos em jogos de sorte/azar; valores despendidos com carregamentos de saldos de telemóvel; transações efetuadas com base em transferências ou câmbios monetários nas lojas que prestem este serviço; pagamentos de payshop; e pagamento de serviços de Parque de Estacionamento, incluindo a subscrição de avenças.

3.3. Os clientes terão de efetuar compras de valor igual ou superior a 30€ (faturas de valor inteiro – não cumulativas) nas lojas situadas no Centro Comercial La Vie Guarda.

3.4. Para participar, o Cliente deverá facultar os seguintes dados, juntamente com a apresentação da fatura, junto do balcão sito no piso 1 onde estará uma promotora para a validar, entre as 14h30m00s e as 18h30m00s, de cada dia: Nome Completo, Nº de Identificação Fiscal. **O não fornecimento destes dados não permitirá a participação na campanha, pois não permitirá identificar corretamente o Cliente.**

3.5. Em cada dia de campanha, só serão aceites para efeitos de participação na mesma, as faturas com data do próprio dia.

3.6. O participante não poderá somar faturas, a fatura terá de ser um valor inteiro.

3.7. Só serão aceites faturas originais, com o valor mínimo por fatura de 30€, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, pagamentos com cartão oferta, vales ou cheques-prenda, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução.

3.8. Caso sejam apresentadas faturas originais referentes ao pagamento de um sinal, de uma ou mais prestações de compras, as compras que beneficiem de descontos ou que resultem de campanhas de acumulação de pontos ou cheques/cartões presente das lojas, o valor a considerar será apenas o valor efetivamente pago pelo Cliente na loja.

3.9. Nas faturas deverá constar, de forma legível: o número da fatura, a data e hora da(s) compra(s), o Centro Comercial, o valor e a loja onde foram efetuadas a(s) compra(s). No caso de a fatura não evidenciar a hora, será considerada para efeitos de validação de compra, a hora a que está a ser efetuado o registo da fatura.

4. Mecânica de participação

Para participar, o Cliente deverá:

4.1. Dirigir-se ao balcão de atendimento, sito no piso 1 do Centro Comercial La Vie Guarda, de acordo com o ponto 3.4. deste regulamento.

4.2. Apresentar a(s) fatura(s) do próprio dia de participação referente(s) a compras nas lojas do Centro Comercial, que perfaçam o valor igual ou superior a 30€, por fatura, que cumpram o horário definido no ponto 3.1. supra e as restantes regras expressas no regulamento da campanha.

4.3. Apresentar o Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte.

4.4. A promotora presente no espaço validará a(s) fatura(s) e no caso de cumprir(em) todos os requisitos obrigatórios estabelecidos no regulamento da campanha, procederá ao registo da(s) fatura(s), rubricará e carimbará a(s) fatura(s) por forma a inutilizá-la(s) para fins desta campanha.

4.5. O registo de faturas é válido apenas para o próprio Cliente, não sendo permitido a participação na campanha em representação de terceiros. Para tal, no momento do registo de faturas o Cliente deverá obrigatoriamente fazer prova da sua identidade através da apresentação do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte.

4.6. Após a validação da fatura, a promotora presente no balcão de atendimento entregará ao participante um vale de compras no valor de 5€ (cinco euros) para utilizar nas lojas aderentes, conforme Anexo I.

4.7. Os vales por dia serão limitados ao stock existente (stock diário de 20 vales de 5€ cada).

5. Utilização do Vale de Compras

5.1. A participação na Campanha e acesso aos vales implica a realização de compras de valor (inteiro) igual ou superior a 30€ (trinta euros), nas lojas do Centro Comercial La Vie Guarda.

5.2. Diariamente, serão atribuídos 20 (vinte) vales de 5€ (cinco euros) cada aos 20 (vinte) primeiros participantes.

5.3. Se os 20 (vinte) vales forem entregues antes das 18h30, a promotora deverá sair do quiosque e colocar uma informação de “encerrado”.

5.4. Não é possível a conversão dos vales em numerário e na utilização dos mesmos não dará direito a troco se a compra for de valor inferior ao valor patente no mesmo.

5.5. Cada Cliente poderá receber apenas um vale por dia, independentemente do valor total da fatura superior a 30€ (trinta euros).

5.6. A atribuição dos vales diários é encerrada logo que atingido o limite máximo de entrega de 20 (vinte) vales diários, ainda que tal venha a ocorrer antes do horário previsto no ponto 3.4..

5.7. No caso de não ser atribuída a totalidade dos vales diários, o remanescente dos vales é adicionado ao número de vales do dia seguinte. Após o término da campanha, caso se verifique a não atribuição da totalidade dos vales, o remanescente não será atribuído.

5.8. Os vales têm de ser utilizados até ao dia 31 de Julho de 2021 nas lojas aderentes, conforme Anexo I.

5.9. A partir do dia 01 de Agosto de 2021 inclusive, os vales não serão aceites.

5.10. Ao apresentar o vale de 5€ (cinco euros) nas lojas aderentes, este valor será descontado na fatura final ao consumidor.

5.11. Para participar e usufruir dos vales, é imprescindível conhecer o regulamento da campanha na íntegra, disponível nas redes sociais do Centro Comercial assim como junto da promotora, piso 1, e proceder de acordo com a mecânica associada à mesma.

5.12. Os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da realização da presente Campanha.

5.13. Caso o Cliente efetue a devolução do bem que deu origem à atribuição do vale, ao abrigo da presente campanha, a devolução do mesmo deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da devolução do vale atribuído.

6. Disposições finais

6.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta campanha poderão resultar na exclusão do Participante. Assim, não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

6.2. É proibida a participação na presente campanha para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

6.3. A sociedade promotora da presente campanha declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.

6.4. A sociedade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar na campanha e/ou de beneficiar do seu vale de desconto.

6.5. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pela sociedade promotora da presente campanha.

6.6. A participação na campanha implica ainda a total aceitação:

6.6.1. Das condições apresentadas neste regulamento;

6.6.2. De todas as decisões da organização que sejam necessárias tomar para ir apurando o modelo de premiação.

6.7. Esta campanha estará em vigor até às 20h00m00s do dia 31 de Julho de 2021.

6.8. A presente campanha destina-se a premiar os Clientes do Centro Comercial La Vie Guarda tendo por base o valor total em compras despendido nas lojas de acordo com o referido no ponto 3.1 deste regulamento, não se enquadrando na classificação de jogo de fortuna, azar ou concurso.

7. Divulgação da campanha

7.1. A divulgação da presente campanha será feita, no interior e exterior do Centro Comercial, a sociedade promotora a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).

7.2. O presente regulamento será divulgado nas redes sociais do Centro Comercial La Vie Guarda assim como junto da promotora, no piso 1, no balcão de atendimento.

8. Alterações do Regulamento

8.1. Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pelo La Vie Guarda, sem aviso prévio, sendo no entanto as alterações devidamente publicitadas.

9. Utilização dos dados e obrigação de confidencialidade

9.1. Os Clientes Participantes da campanha reconhecem e atribuem à organização o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização dos dados pessoais transmitidos pelo seu Titular, designadamente nome do Participante, ficando expresso que tal utilização se restringirá ao que se mostrar necessário ao normal funcionamento da campanha, designadamente no que concerne à sua vertente de marketing e de publicidade.

9.2. A Organização obriga-se, em todo o caso, a respeitar a confidencialidade dos dados fornecidos pelos Clientes e a fazer o tratamento dos mesmos no estrito cumprimento do regime de proteção legal de dados pessoais, ficando desde já expresso que os dados pessoais assim que recolhidos se tornam essenciais à participação dos Clientes na campanha.

9.3. A Organização compromete-se a fornecer aos Clientes Participantes, toda a informação relevante para a presente campanha, que lhe seja solicitada.

9.4. Os Titulares dos dados pessoais poderão a todo o momento solicitar por escrito a sua alteração ou correção, através do endereço de email: lavieguarda@widerproperty.pt

9.5. No final da campanha, todos os dados pessoais serão destruídos e não serão utilizados para qualquer outro fim.

10. Cancelamento

10.1. O Centro Comercial La Vie Guarda reserva-se o direito de, a qualquer momento, cancelar a presente campanha, devendo desse facto dar o devido conhecimento público.

Guarda, 08 de Junho de 2021

Widerproperty, S.A.

(Entidade gestora do Centro Comercial La Vie Guarda)